

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação: CENTRO CIRURGICO

PRÓTESE PARCIAL DE ÚMERO

PACIENTE: ALMIRO LUIZ SCHERMER

Artigo 75, Inciso II Lei Federal Nº 14.133/21

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, apresentar justificativa de contratação de empresa para aquisição de **PRÓTESE PARCIAL DE ÚMERO (PACIENTE: ALMIRO LUIZ SCHERMER)** trata-se de insumos, sendo utilizado um implante artificial que substitui a articulação doente, para atender a necessidade da equipe da especialidade de cirúrgica traumato/ortopedia.

Trata-se de insumos, sendo utilizado um implante artificial que substitui a articulação doente, para atender a necessidade da equipe da especialidade de cirúrgica traumato/ortopedia. Será realizada uma dispensa, por falta de pregão vigente, para atender a necessidade de cirurgia da paciente ALMIRO LUIZ SCHERMER, a qual necessita de PRÓTESE PARCIAL DE ÚMERO conforme cirurgião ALEXANDRE GLASS atendida na EMERGÊNCIA do HOSPITAL MUNICIPAL de NOVO HAMBURGO.

Para a determinação da empresa ora contratada, foram enviados pedidos de cotação para as empresas por e-mail para diversas empresas.

DAS RESPOSTAS FORAM SELECIONADAS AS EMPRESAS:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA	83.941.419/0001-75	R\$ 4.367,36
RP ORTOPEDIA COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA	47.389.394/0001-85	R\$ 5.059,00

Tivemos ainda as respostas negativas que seguem:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
PROTIL – PROTIL PROTESE E INTRUMENTAL LTDA	87.360.673/0001-30	NEGATIVO
M C IMPORTADORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BIOTRAUMA	01.002.292/0001-64	NEGATIVO

A presente demanda tem amparo no art. 75 inc. II que diz:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o exposto, justifica-se a contratação da empresa HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA, CNPJ: 83.941.419/0001-75 que apresentou o menor preço global R\$ 4.367,36 (quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), a empresa apresentou documentação necessária para geração do processo administrativo de dispensa, e disponibilidade imediata para entrega do produto.

O orçamento da empresa contratada encontra-se nos autos do processo para verificação detalhada conforme necessidade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2023.

Marcos Keller

Coordenador de compras e licitações